

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS**

- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE 2019 -

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	3
A. OBJETIVO E METODOLOGIA ADOTADA.....	3
B. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS.....	4
C. RECOMENDAÇÕES	6

NOTA PRÉVIA

A Parque Escolar, E.P.E. (doravante designada de PE ou Empresa), no âmbito do cumprimento dos deveres impostos pela Recomendação n.º 1/2009 de 1 de julho do Conselho de Prevenção da Corrupção, apresentou em março de 2010, o primeiro Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Tendo presente que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, deve ser um instrumento de boa gestão pública, promovendo uma sã cultura de prevenção de riscos, torna-se fundamental que o Plano acompanhe as transformações e as dinâmicas da Empresa, acolha as reflexões decorrentes da experiência de utilização das restantes entidades públicas e que seja facilmente inteligível por todos os intervenientes.

Por esta razão o Plano tem vindo, a partir de 2014, a ser sucessivamente revisto com o objetivo de refletir as alterações da estrutura orgânica da Empresa, acolher as Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, clarificar e simplificar a interpretação das Medidas propostas no Plano e, ainda, dar seguimento às recomendações da Comissão de Acompanhamento da Execução do Plano constantes dos Relatórios anuais de Execução e Avaliação do Plano.

Assim, foram aprovadas pelo Conselho de Administração revisões ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em 2014 por deliberação de 22 de dezembro, em 2017 por deliberação de 11 de abril, em 2018 por deliberação de 10 de julho e em 2019 por deliberação de 30 de outubro.

A. OBJETIVO E METODOLOGIA ADOTADA

Nos termos previstos na Parte III do Plano - Monitorização e Controlo do Plano, o presente relatório resulta do modelo de avaliação definido no Plano de Riscos, e tem como base a informação recolhida junto do Conselho de Administração e dos Dirigentes das várias Unidades Orgânicas da Empresa sobre o acompanhamento que fizeram à implementação do Plano de Riscos no ano de 2019.

Da agregação e análise desta informação resultou a identificação das medidas de prevenção que foram implementadas e das eventuais situações de dificuldade de implementação das mesmas, bem como a redefinição dos níveis de risco a considerar para o ano de 2020, e ainda a formulação de um conjunto de recomendações para a melhoria do Sistema de Gestão de Riscos da PE.

B. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS

Da informação recebida sobre a avaliação que os Dirigentes fizeram da execução do Plano de Riscos em 2019, conclui-se que este foi executado em conformidade com o definido, verificando-se um nível elevado de adesão à implementação das medidas de prevenção definidas, com situações de dificuldade muito delimitadas a algumas Unidades Orgânicas e Funções.

Em termos globais, e não considerando as medidas não aplicáveis que correspondem a situações em que a Unidade Orgânica no ano de 2019 não exerceu aquela Função, verifica-se que a taxa de implementação é de 98%, embora se reconheça que em 5% dos casos a implementação ainda é parcial.

Relativamente às áreas em que os Dirigentes indicam medidas não implementadas, parcialmente implementadas ou com dificuldades na sua implementação, a análise efetuada por esta Comissão permite identificar as seguintes situações mais relevantes nas diversas Funções descritas no Plano:

Função G1. Responsabilidade Ética e Profissional:

- O código de ética da PE é efetivamente divulgado a todos os colaboradores aquando da sua admissão e está disponível para consulta em permanência na *Intranet* não havendo, porém, nenhuma ação específica posteriormente sistematizada;

Função G2. Gestão de Risco:

- Toda a informação relativa ao Plano de Riscos e sua Avaliação é divulgada e está disponível para consulta por todos os colaboradores nos canais de comunicação digitais da Empresa;

- Subsistem, pontualmente, dificuldades de envolvimento da totalidade das equipas na sua monitorização.

Função G3. Gestão de Documentação e de Dados Pessoais:

- Os Sistemas de Gestão de Documentação respondem satisfatoriamente à generalidade das necessidades, não tendo sido assinaladas quaisquer dificuldades relativamente às medidas de tratamento de dados pessoais;

- Identificam-se dificuldades pontuais na gestão dos arquivos por parte de algumas unidades orgânicas, essencialmente ligadas a situações de recuperação de histórico.

Função G4. Prestação de Informação e Relacionamento com Terceiros:

- Os mecanismos de gestão da informação no relacionamento com terceiros mostram-se consolidados;

- Existem algumas dúvidas quanto à eficácia das ferramentas informáticas na classificação “confidencial”.

Função G5. Produção e Utilização de Instruções de Serviço, Normas e Procedimentos:

- A produção e utilização de normas internas apresenta um nível bastante elevado;
- Existe um grande volume de normas e procedimentos internos avulsos, cobrindo os principais aspetos da atuação da Empresa, estando em fase final de elaboração um Manual de Procedimentos único que agregue toda a informação produzida.

Função G6. Avaliação de Desempenho de Pessoal:

- A avaliação de desempenho do pessoal esteve inativa durante alguns anos e foi reativada em 2019, através da aprovação de um novo Sistema de Avaliação de Desempenho e início da sua implementação, com a recuperação da avaliação do ano de 2018, apenas ao nível das competências
- A implementação no ano de 2019 foi, também, apenas parcial, tendo ficado por definir os objetivos de desempenho.

Função G7. Instrução e Tramitação de Processos de Contratação Pública:

- Verifica-se um nível elevado de adoção de medidas de prevenção de riscos nesta Função;
- À semelhança do Manual de Procedimentos, está em elaboração um Manual de Contratação que virá a compilar num único documento a vasta documentação existente na Empresa quanto a esta matéria.

Função G8. Decisão de realização de despesa:

- Verifica-se que foram totalmente implementadas as medidas de prevenção identificadas no Plano de Riscos para esta Função;
- As dificuldades identificadas referem-se apenas à complexidade intrínseca do processo e às alterações legais frequentes, sobretudo das regras orçamentais.

Função G9. Gestão de Contratos:

- Verifica-se também que nesta Função foram totalmente implementadas as medidas de prevenção identificadas no Plano de Riscos;
- Não foi identificada pelos responsáveis das Unidades Orgânicas qualquer dificuldade na implementação das medidas definidas.

Funções Específicas:

- A taxa de concretização das medidas específicas é quase plena, sendo o total de medidas não concretizadas inferior a 1%;

- As dificuldades relatadas pelos Dirigentes são residuais e referem-se apenas à escassez de recursos humanos em áreas específicas, em consequência da redução contínua do número de trabalhadores da Empresa, bem como às dificuldades de gestão devidas às limitações e regras orçamentais impostas à atividade da PE.

C. RECOMENDAÇÕES

Tendo em conta a análise acima exposta a Comissão entende propor as seguintes **Recomendações** para 2020:

- O reforço da divulgação interna a todos os trabalhadores do Código de Ética da PE.
- A adoção de estratégias para o progressivo envolvimento de todos os trabalhadores na dinâmica da gestão de riscos.
- A adoção de práticas comuns relativamente à gestão dos arquivos das diferentes Unidades Orgânicas, tendo em conta a progressiva transição do arquivo físico para o arquivo digital.
- O aperfeiçoamento dos mecanismos que permitam garantir a confidencialidade de documentos, bem como dos critérios para a sua classificação.
- A rápida implementação da nova aplicação de gestão documental, a qual poderá ser decisiva para a efetivação das duas recomendações anteriores.
- A conclusão da elaboração dos Manuais de Procedimentos e de Contratação.
- A plena implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho de Pessoal.

À Consideração Superior.

A Comissão de Acompanhamento da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Parque Escolar, 23 de março de 2020

João Marques

Paula Ferrão

João Chorão